De Ordem da Exmª. Drª. Amanda Palitot Villar de Mello Jacobina, Juíza de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o EXECUTADO: PEDRO AUGUSTO BATISTA BULHOES, que neste Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública, sito no Fórum Ruy Barbosa, sala 319, Praça D.Pedro II, S/N, Largo do Campo da Pólvora, Centro, CEP: 40040-380, Fone: (71) 3320-6622, Salvador.BA, e-mail: salvador2vfazpub@tjba.jus.br, correm os autos de Execução Fiscal, tombado sob nº 8008818-15.2022.8.05.0001, promovido pelo Município de Salvador, contra o(a) Executado(a) acima, para cobrança de débito referente ao(o) IPTU. CITO-O por Edital o(a) Executado(a), bem como o(s) co-responsável(is) tributário(s), para que pague(m) o crédito tributário executado em 05 (cinco) dias. E, para constar, mandou expedir o presente Edital de Citação pelo prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. Advertindo que se não responderem no prazo legal, reputar-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, na inicial. Dado e passado na Cidade de Salvador.BA, 12 de novembro de 2026. Eu, ANA MARIA NASCIMENTO LESSA FILHA, Técnica Judiciária, o digitei, o conferi .Euna do Carmo Rivas, Diretora de Secretaria.(Documento assinado digitalmente)

De Ordem da Exmª. Drª. Amanda Palitot Villar de Mello Jacobina, Juíza de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei.FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o EXECUTADO: ANTONIO SERGIO COSTA, que neste Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública, sito no Fórum Ruy Barbosa, sala 319, Praça D.Pedro II, S/N, Largo do Campo da Pólvora, Centro, CEP: 40040-380, Fone: (71) 3320-6622, Salvador.BA, e-mail: salvador2vfazpub@tjba.jus.br, correm os autos de Execução Fiscal, tombado sob nº 0199231-15.2008.8.05.0001, promovido pelo Município de Salvador, contra o(a) Executado(a) acima, para cobrança de débito referente ao(o) . CITO-O por Edital o(a) Executado(a), bem como o(s) co-responsável(is) tributário(s), para que pague(m) o crédito tributário executado em 05 (cinco) dias. E, para constar, mandou expedir o presente Edital de Citação pelo prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. Advertindo que se não responderem no prazo legal, reputar-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, na inicial. Dado e passado na Cidade de Salvador.BA, 12 de novembro de 2026. Eu, ANA MARIA NASCIMENTO LESSA FILHA, Técnica Judiciária, o digitei, o conferi .Euna do Carmo Rivas, Diretora de Secretaria.(Documento assinado digitalmente)

EDITAL DE DEFERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA E COMUNICAÇÃO DE DESISTÊNCIAS DE CANDIDATURAS AO CARGO DE DELEGADO SINDICAL DO SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA – SINPOJUD

A COMISSÃO ELEITORAL, eleita na Reunião Ordinária do Conselho de Representantes Sindicais, realizada no dia 21 de agosto de 2026, às 10h, conforme disposto no art. 55 do Estatuto Social do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia – SINPOJUD, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de todos os interessados, que, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 8195843-35.2026.8.05.0001, que concedeu a tutela de urgência requerida pelo autor, determinando a suspensão dos efeitos da decisão desta Comissão Eleitoral, proferida em 19 de outubro de 2026, a qual acolheu a impugnação apresentada por Ana Maria Rios Dória e indeferiu o registro da candidatura de Zenildo Garcia de Castro ao cargo de Delegado Sindical da Delegacia de Feira de Santana/BA, fica DEFERIDO O REGISTRO DE SUA CANDIDATURA, para fins de participação no processo eleitoral do SINPOJUD, referente ao quadriênio 2027-2031.

O presente deferimento decorre do cumprimento da determinação judicial acima mencionada, permanecendo seus efeitos condicionados aos limites e à vigência da decisão proferida pelo Juízo competente.

A Comissão Eleitoral torna público, ainda, que recebeu os pedidos de desistência de candidatura apresentados pelos seguintes candidatos inscritos para os cargos de Delegado Sindical: 1) DIEGO DINIZ MIRANDA; 2) ALZIRA SOARES; APÓSTOLO; 3) MARIA NEUZA BORGES ALMEIDA.

Em razão das manifestações de vontade formalizadas pelos respectivos candidatos, ficam registradas suas desistências de participação no pleito eleitoral, para os devidos efeitos no âmbito do processo eleitoral da entidade sindical.

As eleições serão realizadas no dia 27 DE NOVEMBRO DE 2026, de forma ininterrupta, obedecendo ao horário forense, com início às 8 (oito) horas e término, em qualquer caso, às 17 (dezessete) horas. Nas comarcas do interior, as eleições ocorrerão nas sedes dos respectivos fóruns e, na Capital, em locais previamente estabelecidos e divulgados pela Comissão Eleitoral.

Salvador/BA, 16 de novembro de 2026.

Joel Isaías França Barbosa - Pres. da Comissão Eleitoral;
Natanael dos Santos Maia -Vice Pres. da Comissão Eleitoral;
Catiaci Carvalho Oliveira - Secretária da Comissão Eleitoral.